



Prefeitura Municipal de Quadra
"Capital do Milho Branco"
Paço Municipal José Darci Soares

LEI Nº 1025/2026
DE 25 DE JUNHO DE 2026

"Altera a nomenclatura do Conselho Municipal do Idoso, criado pela Lei Municipal nº 496, de 22 de outubro de 2013, adequando-a ao Estatuto da Pessoa Idosa, e dá outras providências."

LHEONIDES DE OLIVEIRA ANDRADE, Prefeita do Município de Quadra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º – O Conselho Municipal do Idoso, criado pela Lei Municipal nº 496, de 22 de outubro de 2013, passa a denominar-se Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI, em conformidade com a nomenclatura adotada pelo Estatuto da Pessoa Idosa (Lei Federal nº 10.741/2003).

Art. 2º – A alteração de nomenclatura de que trata esta Lei não implica qualquer modificação nas competências, atribuições, composição, caráter deliberativo e paritário, vinculação administrativa, funcionamento ou demais disposições estabelecidas na Lei Municipal nº 496/2013, que permanecem integralmente em vigor.

Art. 3º – Todas as referências constantes em leis, decretos, resoluções, portarias, regimentos internos, documentos oficiais, atos administrativos e comunicações institucionais ao Conselho Municipal do Idoso passam a ser consideradas, para todos os fins legais, como referentes ao Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI.

Art. 4º – O Poder Executivo Municipal adotará as providências administrativas necessárias para a adequação da nomenclatura nos registros, sistemas, materiais institucionais e meios oficiais de divulgação, sem geração de novas despesas ao erário.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Quadra/SP, 25 de junho de 2026

LHEONIDES DE OLIVEIRA ANDRADE
PREFEITA DO MUNICÍPIO DE QUADRA-SP

Publicado e registrado em livro próprio da Secretaria da Prefeitura do Município de Quadra, Estado de São Paulo, e afixado no quadro de publicações instalado no átrio desta Municipalidade aos vinte e cinco dias do mês de junho de 2026 (25/06/2026).

CRISTIANO SOARES
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO